



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Felinto Farias, s/n, Centro
CNPJ nº. 06.117.071/0001-55

LEI Nº 706/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DO CENTRO DE SAÚDE OSVALDO FARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE BURITI BENEDITO GONÇALVES MACHADO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º. Com objetivo de homenagear o ex prefeito **Benedito Gonçalves Machado Filho**, por sua brilhante prestação de serviços, o Centro de Saúde Osvaldo Faria localizado na AV. Candoca Machado, Centro de Buriti-MA, passará a ser denominado de **Hospital Municipal BENEDITO MACHADO**.

Parágrafo único. Na placa deverá constar a seguinte inscrição:
"HOSPITAL MUNICIPAL BENETIDO MACHADO".

DA NATUREZA

Art. 2º. O **Hospital Benedito Machado** será vinculado ao Município, oferecendo serviços de urgência e emergência, clínica médica, clínica obstétrica, Pediatria e clínica cirúrgica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 22 de fevereiro de 2022.

José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal